



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXIV - Edição nº 1839

04 de outubro de 2024



COMUNICADO

Devido a problemas junto a operadora de telefonia fixa no município, informamos o número da Central Telefônica da Prefeitura que está em funcionamento:

2453-2696



Prefeitura
de Valença



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2453-2696

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA
Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE
Sebastião Eric Vasconcellos
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br
Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL
Jaqueline Magalhães dos Santos
pgm.valenca@gmail.com
(24) 2453-2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Andrea Ferreira de Avellar
pmv.asscom@gmail.com
(24) 2452-1686

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior
governo@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4776
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

-
smci@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-1815
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Diogo da Silva Ávila
administracao@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3109
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva
fazenda@valenca.rj.gov.br
(24) 2438-5307
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Guilherme de Oliveira dos Reis
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-8638
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça
sappma@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-3366
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

EDUCAÇÃO

Deyvison Silvestre Rosa
educacao@valenca.rj.gov.br
(24)2453-7402 / 2458-4866
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

Paulo Sérgio Gomes da Graça
obraspmv@valenca.rj.gov.br
(24)2453-4303
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado
smsp@valenca.rj.gov.br
(24)2452-1442
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-
planejamento.valenca@gmail.com
(24) 2453-2891
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Angelina Silva Xavier
smas@valenca.rj.gov.br
(24) 2453-4046
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro
esportelazer@valenca.rj.gov.br
(24)2452-4698
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Victor Emmanuel Couto
contatosectur@gmail.com
(24) 2452-0571
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Paulo Roberto Russo
sms@valenca.rj.gov.br
(24) 2452-1474
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes
Telefone: (24) 2453 - 5848
Endereço: Travessa Fonseca, 112
Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhoprevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ
Jeam Carlos Pereira da Silva
Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL
Irma Pereira Farias
Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA
Adilson dos Santos
Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA
Maria Aparecida da Silva
Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA
Joffer de Aguiar Rios
Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Praça XV de Novembro, 676
Centro - Valença - RJ
Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE
Eduardo Lima Santana de Ávila

VICE-PRESIDENTE
José Amauri Ferreira Lima

1º SECRETÁRIO
Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO
Ailton Geraldo Batista da Silva

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE
Rodrigo dos Santos Valle
Telefone: (24) 2542-8650
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108
Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PRORROGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17743/2023

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Dr. Ulisses Laboratorio de Patologia Ltda
CNPJ: 00.946.266/0001-21
Objeto: Credenciar prestadores de saúde na área de exames (Citopatológico cervico vaginal e anatomo patológico do colo utero), para atendimento do Sistema Único de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Air Liquide Brasil Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos e aquisição de oxigênio medicinal destinados a atender pacientes hipossuficientes e com mandados judiciais que necessitam de tratamento de oxigenoterapia domiciliar.
Valor: R\$ 90.950,00 (noventa mil novecentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Nutriplan Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de leites e suplementos nutricionais destinados a atender pacientes hipossuficientes e com mandados judiciais
Valor: R\$ 26.670,00 (vinte e seis mil seiscentos e setenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratada: Veritas Farma Distribuidora Ltda
Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender a Farmacia Basica Municipal, Saúde Mental (Caps e seus demais dispositivos) e Casa de Saúde Coletiva
Valor: R\$ 3.762,00 (três mil setecentos e sessenta e dois reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda
Processo Administrativo: 3602/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 1.115,00 (um mil cento e quinze reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda
Processo Administrativo: 36992/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.825,40 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda
Processo Administrativo: 3697/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 719,88 (setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda
Processo Administrativo: 3700/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda
Processo Administrativo: 3596/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 76,00 (setenta e seis reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda
Processo Administrativo: 3580/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 2.563,75 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda
Processo Administrativo: 3591/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda
Processo Administrativo: 3603/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde
Valor: R\$ 72,00 (setenta e dois reais)



EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda

Processo Administrativo: 3601/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 4.934,40 (quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda

Processo Administrativo: 3599/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 5.616,75 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda

Processo Administrativo: 3592/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 6.106,00 (seis mil centos e seis reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda

Processo Administrativo: 3698/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 3.392,90 (três mil trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Carpeças e Acessorios Ltda

Processo Administrativo: 3580/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de veículos pertencentes a Secretaria de Saúde

Valor: R\$ 2.563,75 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Vertical ES Soluções Para Saúde Ltda

Processo Administrativo: 3694/2024

Objeto: Aquisição de leites e suplementos destinados a atender pacientes assistidos pela Farmacia de Mandados

Valor: R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: Med Saúde Serviços de Internações e Domiciliares Ltda

Processo Administrativo: 3579/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care)

Valor: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA, E SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6101/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONCEDENTE) E **SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI - UNIASSELVI** (CONVENENTE)

OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO REGULAR AS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS PARA ALUNOS DA UNIASSELVI, NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE CONCEDENTE.

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO SERÁ DE 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

DATA: VALENÇA, 03 DE OUTUBRO DE 2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 434/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2917/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE VALENÇA e REGINALDO NOGUEIRA DA CUNHA, REINALDO NOGUEIRA DA CUNHA E REGINA NOGUEIRA DA CUNHA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITO À RUA NILO PEÇANHA, 1066, CENTRO, NESTA CIDADE, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MULTISAÚDE.

PRAZO: 11 DE AGOSTO DE 2024 A 10 DE AGOSTO DE 2025.

VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

DATA: 12 DE AGOSTO DE 2024



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 332/2024

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Valença.

Contratada: 53.279.076 Guilherme Eduardo Zanetti de Souza

CNPJ: 53.279.076/0001-64

Objeto: Aquisição de toners de impressora para atender a demanda de expediente do Previ Valença, conforme Termo de Referência.

Valor: R\$620,00 (seiscentos e vinte reais)

Empenho nº: 0155/2024

Fale Conosco
ouvidoria@valenca.rj.gov.br



COMPRAS E LICITAÇÕES

Despacho

Processo nº: 23.921/2023

Chamada Pública nº: 001/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura e do Empreendedor Familiar Rural de Grupo Formal (Cooperativas e/ ou Associações), destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE por um período de 03 meses.

Considerando o procedimento ora realizado pela Agente de Contratação e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Agente de Contratação e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência a Cooperativa dos Pequenos Produtores Agropecuários Valença por ter apresentado a melhor proposta, atendendo ao interesse público e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 01 de Outubro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA PMV, Nº. 584, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo de nº. 18852/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo de nº. 18852/2024.

Art. 2º. Caberá a Comissão Processante Permanente a condução dos trabalhos, que deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, nos termos do art. 271 da Lei Complementar nº. 28/1999.

Parágrafo único: O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado por até duas vezes de mais 60 (sessenta) dias, por decisão do Prefeito Municipal, a pedido do Presidente da Comissão, conforme preconiza o art. 272, da Lei Complementar nº. 28/1999.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de outubro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 585 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 3959/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **PEDRO PAULO DIAGO GRANADEIRO**, matrícula nº. 211.467, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3702/2024 (Farmácia de Mandado-aquisição de lente de contato), e como seu substituto o (a) servidor (a) João Pedro da Silva Murat Pereira, matrícula nº. 211.594.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 1º de outubro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 586 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 3934/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FLAVIANE MARA CHAVES**, matrícula nº. 103.772, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 3782/2024 (SAD-aquisição de veículo para transporte de pacientes), e como seu substituto o (a) servidor (a) Glória Aparecida Caldas Barbosa, matrícula nº. 143.812.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Visite nosso site
www.valenca.rj.gov.br



PORTARIA PMV. Nº. 587 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a indicação no processo administrativo nº. 3990/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **VALERIA CAUDURO PERIARD DA SILVA**, matrícula nº. 103.420, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº. 2852/2024 (CEO-aquisição de uma chave de voltagem do compressor e bomba de vácuo), e como seu substituto o (a) servidor (a) Leonardo Esteves de Oliveira, matrícula nº. 105.422.

Art. 2º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Valença contra a **DENGUE**



Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.

- ➡ Caixas d'água vedadas.
- ➡ Calhas limpas
- ➡ Galões, poços e barris bem fechados;
- ➡ Pneus sem água e em lugares cobertos.
- ➡ Pratos de vasos de plantas com areia.

**O combate não
pode parar!**

FAÇA SUA PARTE!



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Saúde



ELETRÔNICO

Vamos dar o destino
adequado



Procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faça o descarte do seu lixo eletrônico, o endereço é Rua Dom André Arcoverde, 228 - Centro - de Segunda a Sexta-feira das 12h30 às 17h30, maiores informações pelo telefone 2452-8638.